



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

25- ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

LICITAÇÃO/MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL N.º 134/2004
REGIME DE EXECUÇÃO:	MENOR PREÇO GLOBAL, REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

DADOS DA SOLICITANTE

ÓRGÃO/ENTIDADE :
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GOIÁS – SEE/GO
LOCALIZAÇÃO:
Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lote 26, nº 7.171, Setor Oeste, Goiânia-Go.

OBJETO
Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de café, torrado e moído, por um período de 12 (doze) meses, conforme processo nº: 25594761/2004.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DO FORNECIMENTO

O produto deverá(ao) ser entregues(s) mensalmente, no ALMOXARIFADO desta Secretaria, localizada na Av: Anhanguera, nº 7.171, Q. R-01, Lt.26 – St. Oeste. CEP – 74-110-010, nesta Capital, e etiquetado com o nº de Processo e a identificação da firma vencedora (aos cuidados da Srª Lillian Geni Miguel, no período das 8 às 12h e das 14 às 18h telefone de contato 201-30-69).

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação dos serviços em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o "Menor Preço Global". Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao **objeto** ofertado pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço global desde que atenda as exigências constante do edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE DE LICITAÇÃO

- Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega dos bens e/ou prestação de serviços;
- Emitir comprovante de recebimento provisório dos bens/serviços, conforme o caso;
- Emitir o atesto de recebimento definitivo, através da Comissão de Recebimento, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório;
- Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) bens/materiais e ou serviços que a empresa vencedora entregar e/ou executar fora da especificação ou com problemas técnicos.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES/ESTIMATIVAS DE CUSTO

ITEM: 01 CÓDIGO: 07							
OBJETO: Aquisição de café torrado e moído							
Item	Un.	Qtd. Mensal	Qtd. Anual	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	Preço Mensal (R\$)	Preço Anual (R\$)
01	Kg	360	4.320	Café torrado e moído, embalagem a Vácuo, de primeira qualidade, contendo data de validade fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC Obs: Deverá ser entregue uma cota mensal de 360Kg, embalados em pacotes de 500gr, com prazo de validade de no mínimo 90 dias.	8,02	2.888,33	34.660,00
				As entregas deverão ser efetuadas mensalmente, no ALMOXARIFADO desta Secretaria, localizada na Av: Anhanguera, n 7.171, Q-R1 Lote 26 Setor Oeste, nesta Capital, e etiquetado com o número do Processo e a identificação da firma vencedora, aos cuidados da Srª Lílian Geni Miguel, de segunda a sexta-feira das 8 à 12h e das 14 às 18h Telefone de contato 201-30-69.			
TOTAL GERAL ESTIMADO							34.660,00

- Os valores constantes desta planilha são estimativos.
- Não será admitida oferta parcial dos quantitativos constantes da planilha.
- Para cotação do item acima, as licitantes proponentes deverão atender as exigências do item 06 – Da Amostra sob pena de desclassificação.

OBS: É obrigatório aos licitantes descrever na íntegra em sua proposta o objeto ofertado obedecendo as especificações mínimas constantes do Anexo I - Termo de Referência/Projeto Básico, bem como demais informações necessárias ao perfeito entendimento do conteúdo da proposta, sob pena de desclassificação da mesma, caso não o faça;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROJETO BÁSICO

Constitui o objeto do presente projeto básico, parte integrante deste edital a contratação de empresa especializada em fornecimento de café torrado, moído e embalado em embalagem aluminizada a vácuo compensado, para suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, sendo que:

O objeto deste Termo de Referência/Projeto Básico, deverá ser fornecido sempre que necessário, em quantidade suficiente e de qualidade superior, etiquetado com número do processo e a identificação da firma vencedora, conforme condições estabelecidas no Edital e declarações expressas na proposta, podendo ser rejeitado pelo fiscal do contrato, quando não atender satisfatoriamente;

O material a ser fornecido (café) será recebido nesta Secretaria de Estado da Educação, no almoxarifado da seguinte forma:

- Provisoriamente, mediante termo circunstanciado, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação.*
- Definitivamente mediante termo circunstanciado, após verificar que o objeto entregue possui todas as características consignadas na proposta, no que tange a quantidade e qualidade ali especificada.*
- O recebimento provisório ou definitivo não exime a Contratada da responsabilidade civil pela qualidade do objeto fornecido.*

O objeto, deverá ser entregue, a contar da data da assinatura do contrato.

Os Quantitativos são de 360 (trezentos e sessenta) quilogramas mensalmente, podendo este quantitativo ser entregue integralmente ou fracionadamente, conforme necessidade da contratada, perfazendo um total de 4.320(quatro mil trezentos e vinte) quilogramas anual.

Os quantitativos mensais do objeto deste contrato poderão sofrer alterações para mais ou para menos de acordo com a demanda.

A gestão de contrato, objeto deste instrumento, será confiado ao responsável pela Gerência de Serviços Gerais.

A Comissão ou responsável designado pela titular desta pasta para o recebimento do material, só receberá o mesmo após a verificação da qualidade do objeto a ser entregue, em conformidade com a especificação, e legislação pertinente, tais como, laudo de pureza e qualidade, registros e alvarás, conforme o caso, aceitando-o e recebendo-o.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Se a CONTRATADA deixar de executar a entrega do objeto dentro do prazo e nas condições preestabelecidos sem manifestação por escrito aceita pela Contratante, sujeitar-se-á às penalidades deste Edital.

A CONTRATADA deverá atender ao chamado para solução de problemas referente a entrega e qualidade do objeto, podendo o mesmo se dar via telefonema ou fax, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

A CONTRATADA é responsável pelos riscos decorrentes da execução do fornecimento, responsabilizando-se por quaisquer danos materiais ou morais que venham a ser causados a pessoas ou bens de terceiros, por seus empregados, técnicos ou prepostos de qualquer natureza.

Nenhum material poderá ser retirado das dependências desta Secretaria, sem a prévia autorização do setor competente (Gerência de Serviços Gerais).

Substituir imediatamente após notificação do setor competente, qualquer objeto que seja insatisfatório à repartição ou ao interesse do serviço público;

O valor estimado do objeto deste projeto e de aproximadamente: R\$ 34.660,00(trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta reais).

GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2005.

Econ. PAULO ROBERTO SILVA
PREGOEIRO